



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 008/2026, de 13 de janeiro de 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CARNEIRO/PR.

Antonio Joarilso Lins Rodrigues, Vereador Vice-presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, relativo ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos do Artigo 203, § 4º e § 5º da Lei Orgânica do Município de General Carneiro/PR.

Art. 2º As férias referente ao primeiro período deverão ser gozadas na data de **26/01/2026 a 31/01/2026**.

Art. 3º O agente político definirá o período em que gozará o saldo de férias que possuí direito, sendo que o terço constitucional de abono de férias será pago no primeiro período de gozo das férias.

Art. 4º A teor do contido no artigo 18 do Regimento Interno desta Casa, durante o período em que o presidente da Câmara Municipal estiver de licença em razão do gozo das férias, o Vice Presidente ficará investido na plenitude das funções de Presidente.

Art. 5º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 13 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.


Antonio Joarilso Lins Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.